



**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ/MF Sob nº 17.800.159/0001-93**

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Sociedade Empresária Unipessoal Limitada, e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

**KELLER EDUARDO ALVES SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08 de março de 1978, portador da Cédula de Identidade RG n. 18.823.999-6, expedida em 21/06/2013 pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 285.655.518-73, residente e domiciliado a Rua Otávio Lopes Castelo Branco, nº63 – Apto. 21, bairro Barro Branco, CEP 02.345-020, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo;

Resolve constituir a sociedade empresária unipessoal limitada **RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, nos termos no Parágrafo Único do art. 1.052 do Código Civil e, em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a qual se regerá segundo as cláusulas e condições abaixo indicadas, as quais se compromete a fazer cumprir, por si e sucessores, a saber:

**1. DA NOME EMPRESARIAL E SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade empresária limitada unipessoal girará sob denominação social de **RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.**

**Parágrafo Primeiro.** A empresa poderá abrir, transferir e fechar sucursais, filiais, agências ou escritórios de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, a ser destacado do capital social se necessário.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá sede na Praça Novais Morelli, nº 91, bairro Jardim França, CEP 02.338-120 no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

**2. DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Esta sociedade empresária unipessoal limitada exercerá atividade econômica organizada, conforme Art. 966 do Código Civil – Lei 10406/02, e terá como objeto social o **comércio atacadista e varejista de aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens, instrumento musicais, artigos para caça, pesca e camping, bolachas, equipamentos de informática, bebidas, roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, cama, mesa e banho, automóveis, material elétrico e compressores.**

**3. DO PRAZO**

**CLÁUSULA QUARTA.** As atividades da sociedade empresária unipessoal limitada serão iniciadas na data de assinatura do presente instrumento e o prazo de duração será por tempo indeterminado.





**Parágrafo Segundo.** A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal (Lei 10.406 – Art. 1.052, CC/2002).

**Parágrafo Terceiro.** Sobre as quotas sociais, pesa a cláusula restrita de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** É vedado a constituição, pelo sócio, de qualquer gravame sobre suas quotas sem a correspondente modificação do contrato social, não tendo eficácia quanto a este e à sociedade.

### **3. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa que tinha sede na Rua José de Albuquerque Medeiros 743, sala 07, bairro Água Fria, CEP 02336-000, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, passa a ter sede na Praça Novais Morelli, nº 91, bairro Jardim França, CEP 02.338-120 no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

**CLÁUSULA SEXTA.** Mantém-se o objeto social "comércio atacadista e varejista de aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, bolachas, equipamentos de informática, bebidas, roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, cama, mesa e banho, automóveis, material elétricos compressores", bem como todos os demais dados cadastrais pessoais e empresariais não atingidos pelas alterações e transformação oriundas do presente ato.

Desta forma, com as alterações acima elencadas, o sócio único resolve por meio deste instrumento e atendendo aos dispositivos legais, realizar também a consolidação de seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:





NickCont

#### 4. DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA.** O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizadas em moeda corrente nacional brasileira pelo sócio único **KELLER EDUARDO ALVES SANTOS**.

**Parágrafo Primeiro.** O sócio **KELLER EDUARDO ALVES SANTOS** é sócio único, nos termos do parágrafo único do Art. 1.052 da Lei 10.406/2002, conforme alteração instituída pela Lei nº 13.874/2019.

**Parágrafo Segundo.** A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal. (Lei 10.406 – Art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA.** É vedado a constituição, pelo sócio, de qualquer gravame sobre suas quotas sem a correspondente modificação do contrato social, não tendo eficácia quanto a este e à sociedade.

#### 5. DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da empresa será exercida isoladamente pelo sócio único **KELLER EDUARDO ALVES SANTOS**, com os poderes e atribuições de assinar documentos da empresa, tendo os mais amplos poderes para a direção dos negócios sociais, podendo representar a empresa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da empresa, sendo vedado o uso do nome da empresa para prestação de avais, fiança ou obrigações de favor em benefício do sócio ou de terceiros, ou em atividades estranhas ao interesse social.

**Parágrafo Primeiro.** Compete exclusivamente ao administrador, em nome da empresa, constituir procuradores com poderes especiais, mediante assinatura do respectivo instrumento de mandato, sujeito ao mesmo critério dos próprios atos dos sócios, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto o relativo as procurações *ad judicia* e *ad negotia*.

**Parágrafo Segundo.** O sócio único poderá realizar retiradas mensais, a título de Pró-Labore, a importância de acordo com as disposições regulamentares pertinentes, podendo estas importâncias serem aumentadas ou diminuídas, de acordo com a situação financeira da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA.** O sócio único **KELLER EDUARDO ALVES SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública, ou contra a propriedade.





NickCont

**Parágrafo Segundo.** A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal (Lei 10.406 – Art. 1.052, CC/2002).

**Parágrafo Terceiro.** Sobre as quotas sociais, pesa a cláusula restrita de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** É vedado a constituição, pelo sócio, de qualquer gravame sobre suas quotas sem a correspondente modificação do contrato social, não tendo eficácia quanto a este e à sociedade.

### 3. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa que tinha sede na Rua José de Albuquerque Medeiros 743, sala 07, bairro Água Fria, CEP 02336-000, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, passa a ter sede na Praça Novais Morelli, nº 91, bairro Jardim França, CEP 02.338-120 no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

**CLÁUSULA SEXTA.** Mantém-se o objeto social "comércio atacadista e varejista de aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, bolachas, equipamentos de informática, bebidas, roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, cama, mesa e banho, automóveis, material elétricos compressores", bem como todos os demais dados cadastrais pessoais e empresariais não atingidos pelas alterações e transformação oriundas do presente ato.

Desta forma, com as alterações acima elencadas, o sócio único resolve por meio deste instrumento e atendendo aos dispositivos legais, realizar também a consolidação de seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:





NickCont

## 6. DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA NONA.** O exercício social terá seu início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, quando serão elaborados as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial, o inventário físico dos bens ativos, bem como o balanço de resultados econômicos da sociedade, cabendo o sócio único os lucros e perdas apurados.

**Parágrafo Único.** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamentos de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social. (Art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002).

## 7. DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, os sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

## 8. DA LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O presente ato constitutivo poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação do sócio único. (Art. 1.085, CC/2002).

**Parágrafo Único.** A Sociedade será regida por este Contrato Social e, no que for aplicável, pela Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, nesta ordem.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** As deliberações sociais serão tomadas pelo administrador **KELLER EDUARDO ALVES SANTOS**, podendo decidir sobre quaisquer assuntos de interesse da empresa, inclusive para: a) contratação de prestadores de serviços para a empresa, inclusive auditores, contadores e advogados; b) transformação, incorporação, fusão ou dissolução da empresa; c) distribuição de lucros na forma da legislação em vigor; d) nomeação de procuradores; e) destinação do patrimônio da sociedade.





NickCont

10. **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Sem prejuízo do quanto antes estabelecido, fica eleito o foro da comarca do Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja, para solucionar qualquer questão que dependa de intervenção judicial, antes, durante ou depois da arbitragem estipulada nos termos do item anterior.

E, por certo e ajustado, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentárias e presenciais na forma do direito, em 03 (três) vias de igual teor, firma o presente instrumento, por si e por seus sucessores, ficando expressamente autorizado o registro e o arquivamento deste instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 18 de março de 2022.

  
**KELLER EDUARDO ALVES SANTOS**

Testemunhas:

  
**NIXON PEREIRA DA SILVA**  
 RG: 19.404.862-7 – SSP/SP  
 CPF: 091.602.638-81  
 CRC: 1SP192525  
 OAB nº 367.487

  
**TAMARA OLIVEIRA RAMOS**  
 RG: 42.994.845-1 – SSP/SP  
 CPF: 403.512.678-08

(Página de assinatura da Alteração com Transformação em Sociedade Empresária Unipessoal Limitada "RENOVAÇÃO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA")

**JUCESP**  
 31 MAR 2022  
 SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO - JUCESP  
 NIRE LIMITADA

  
**GISELA SIMIEMA CESCHIN**  
 SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO

3523307504-5

Aven  
 Tel



**JUCESP**

IVI, CEP 0  
 com.br - S

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO - JUCESP

  
**GISELA SIMIEMA CESCHIN**  
 SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO

168.692/22-3



**JUCESP**





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME KELLER EDUARDO ALVES SANTOS						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 285.655.518-73	RG/RNE 18823999	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2013	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Otavio Lopes Castelo Branco						NÚMERO 63	
COMPLEMENTO APTO 21			DISTRITO/BAIRRO Barro Branco (zona Norte)			CEP 02345-020	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	18/03/2022
NOME	KELLER EDUARDO ALVES SANTOS (Administrador)	ASSINATURA	





## Declaração

Eu, KELLER EDUARDO ALVES SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 188239996, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 285.655.518-73, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Praça Novais Morelli, 91, Jardim Franca, SP, São Paulo, CEP 02338-120, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada pelo representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

KELLER EDUARDO ALVES SANTOS

RG: 188239996

RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.800.159/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/03/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RENOVACCIO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>PC NOVAIS MORELLI</b>	NÚMERO <b>91</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>02.338-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM FRANCA</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KELLER@RENOVACCIO.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 3487-3222</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/03/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/12/2023** às **20:10:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 36499b99-17f9-4f5d-aab9-8468d8acc14c

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 142.214.384.110	
<b>CNPJ:</b> 17.800.159/0001-93	
<b>Nome Empresarial:</b> RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> RENOVACCIO	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> PRACA NOVAIS MORELLI	
<b>Nº:</b> 91	<b>Complemento:</b>
<b>CEP:</b> 02.338-120	<b>Bairro:</b> JARDIM FRANCA
<b>Município:</b> SAO PAULO	<b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 22/03/2013
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - LAPA
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
<b>Atividades Econômicas:</b>	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de bebidas Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 24/03/2013	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/10/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA EDUCAÇÃO

**OFÍCIO Nº 3 / 2021 - ASSITEC (10.58)**

**Nº do Protocolo: 23205.024063/2021-93**

**Chapecó-SC, 04 de novembro de 2021.**

**Chapecó-SC, 03 de novembro de 2021.**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A ASSIEC - Assessoria de Inovação Tecnológica na Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul(UFFS, vem respeitosamente através desta formalizar e atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual 142.214.384.110, com sede à Rua: José de Albuquerque Medeiros N.º743 , sala 07 - Agua Fria ,CEP : 02336-000 - São Paulo-SP, foi nosso fornecedor dos equipamentos abaixo descritos, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

- 128 unidades - Smart Tvs de Marca Philco de 50"
- 128 Suportes de Televisor

**NEDILSO LAURO BRUGNERA**

ASSIEC - Assessoria de Inovação Tecnológica na Educação

*(Assinado digitalmente em 04/11/2021 15:43 )*

**NEDILSO LAURO BRUGNERA**

ASSESSOR - TITULAR

ASSITEC (10.58)

Matrícula: 1833220

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **2cc7c1f48f**





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.800.159/0001-93  
Nome empresarial: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 06/03/2013  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 285.655.518-73

Nome: KELLER EDUARDO ALVES SANTOS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 178001592022001

Número do Recibo: 02.07.23089.0375360-2

Autenticação: 17318.80572.01445.59839

Página 1



Numero da Declaração: 178001592022001  
 Autenticação: 17318.80572.01445.59839

Numero do Recibo: 02.07.23089.0375360-2  
 Página 2

**Total de entradas interestaduais por UF**

R\$ 0,00	Total de despesas no período abrangido pela declaração
R\$ 171.544,89	Total de entradas no período abrangido pela declaração
R\$ 0,00	Industrialização no período abrangido pela declaração
R\$ 0,00	Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração
R\$ 171.544,89	Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração
R\$ 0,00	Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração
R\$ 0,00	Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração
R\$ 0,00	Importações
R\$ 0,00	Aquisições no mercado interno
R\$ 0,00	Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração
R\$ 0,00	Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração
R\$ 0,00	Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração
R\$ 11.962,86	Estoque final do período abrangido pela declaração
R\$ 11.962,86	Estoque inicial do período abrangido pela declaração

Estabelecimento: 17.800.159/0001-93 UF: SP

**3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos**

Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

**2.4 Doações à Campanha Eleitoral**

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

Último dia do período abrangido pela declaração  
 Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00



UF	Valor
UF	R\$ 7.870,32
MG	R\$ 2.799,97
MS	R\$ 12.408,00
RN	

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
UF	R\$ 23.178,50
AM	R\$ 36.689,00
AP	R\$ 117.741,60
BA	R\$ 15.680,00
CE	R\$ 101.281,57
DF	R\$ 2.939,82
MA	R\$ 39.868,00
MG	R\$ 73.293,94
MS	R\$ 31.586,85
MT	R\$ 505.832,70
PA	R\$ 149.476,18
PB	R\$ 43.104,00
PE	R\$ 188.420,25
PR	R\$ 95.690,84
RJ	R\$ 119.428,90
RN	R\$ 12.396,00
RS	R\$ 90.569,40
SC	R\$ 3.580,00
TO	

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-



Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

#### 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 30/03/2023 15:00:45

Número do Recibo: 02.07.23089.0375360-2

Autenticação: 17318.80572.01445.59839





Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial <b>RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA</b>	CNPJ da Matriz <b>17.800.159/0001-93</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>06/03/2013</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>30/03/2023 15:00:45</b>
Número do Recibo <b>02.07.23089.0375360-2</b>
Autenticação <b>17318.80572.01445.59839</b>






**Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004**

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º A RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual 142.214.384.110, com sede à Av Cel Sezefredo Fagundes 1620 –Bairro Tucuruvi ,São Paulo-SP , para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).



Keller Eduardo

RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELLI-ME



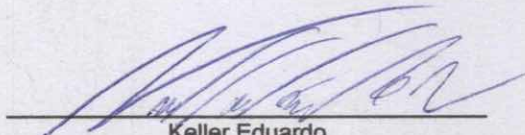


Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º A RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual 142.214.384.110, com sede à Av Cel Sezefredo Fagundes 1620 –Bairro Tucuçuvi ,São Paulo-SP , para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).



Keller Eduardo

RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELLI-ME

**Renovaccio Comércio de Eletro Eirel ME**  
CNPJ: 17.800.159/0001-93



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO DUMCLETON DAHM

PROIBIDO PLASTIFICAR

RICARDO DUMCLETON DAHM

*Roberto Avino*

B687-069203

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.823.999-6 DATA DE EXPECIÇÃO 21/JUN/2013

NOME KELLER EDUARDO ALVES SANTOS

FILIAÇÃO CLEMENTE ALVES DOS SANTOS  
E ROSA CORREA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 08/MAR/1978

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP  
INDIANOPOLIS  
CN:LV.A33 /FLS.208V/N.015809

CPF 285655518/73

*Roberto Avino* 175 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSPSP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



## Resultado da pesquisa

CNPJ: 17.800.159/0001-93

Data: 09/07/2018 às 16:27:42

[Imprimir](#)

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS.\*

\* Se você recebeu o Comunicado regularize sua situação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do mesmo.

"A inexistência de registro no CADIN ESTADUAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.", artigo 7º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

Código da Declaração: D428F495.C29B9EDB.14B9A322.E0500062

### Opções

[O que é?](#)[Consulta Comunicados](#)[Consulta Inscritos CADIN](#)[Consulta Declaração CADIN](#)[Perguntas e Respostas](#)[Fale conosco](#)

Para ter acesso a informações detalhadas sobre suas pendências e comunicados emitidos basta logar-se. [Saiba como se cadastrar](#)

Logon NFP:

Senha:

[Logon](#)[Utilizar logon do PFE](#)





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.800.159/0001-93  
Razão Social: RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

**4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO**

Endereço:

**RUA JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS, 743 - SALA 07 - AGUA FRIA - São Paulo / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE  
SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

A RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual 142.214.384.110, com sede à Av Cel Sezefredo Fagundes 1620 –Bairro Tucuruvi ,São Paulo-SP por intermédio de seu representante legal, o Sr. KELLER EDUARDO ALVES SANTOS infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 18823999-6 e do CPF/MF n.º 28566518-73, DECLARA expressamente que, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico 04/2020, DECLARA expressamente que:

- a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 21 de agosto de 2020.

**Renovaccio Comércio de Eletro Eireli ME**  
**CNPJ: 17.800.159/0001-93**

Keller Eduardo Alves  
Diretor Comercial

**RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELLI-ME**





## *Declarações*

A RENOVAACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual 142.214.384.110, com sede à Av Cel Sezefredo Fagundes 1620 –Bairro Tucuruvi, São Paulo-SP declara sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;


2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;

5) DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO: que não incorre em nenhum dos casos relacionados no edital;

6) DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.

  
Keller Eduardo Alves Santos  
DIRETOR COMERCIAL

RENOVAACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELLI-ME





## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual 142.214.384.110, com sede à Av Cel Sezefredo Fagundes 1620 –Bairro Tucuruvi ,São Paulo-SP , como representante devidamente constituído , para fins do disposto na alínea “b” do subitem 10.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 79/2014, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da antes da abertura oficial das propostas; e f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Keller Eduardo Alves Santos  
DIRETOR COMERCIAL

RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELLI-ME

**Renovaccio Comércio de Eletro Eireli ME**  
**CNPJ: 17.800.159/0001-93**



# Agility

Agility Eventos Sociedade Simples Ltda – Me  
Endereço: Voluntários da Pátria, 1560, SI 17  
CEP 02010-300  
São Paulo  
CNPJ: 05.610 927 0001 67

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A *Agility Eventos Sociedade Simples Ltda – Me*, vem respeitosamente através desta formalizar e atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual 142.214.384.110, com sede à Av Cel Sezefredo Fagundes 1620 –Bairro Tucuruvi ,São Paulo-SP, é nosso fornecedor dos equipamentos abaixo descritos, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

- 14 TELEVISORES AOC 32
- 38 TELEVISORES PHILIPS 55"
- 22 TELEVISORES CCE 42"
- 04 PROJETORES BENQ MP 515
- 10 TELEVISORES PHILCO 55"

*Cordialmente,*

São Paulo , 12 de agosto de 2014



Elisabete Leite Nogueira

CPF: 922.715.428-20

Agility Eventos Sociedade Simples Ltda ME

Agility Eventos Sociedade Simples Ltda - Me  
Voluntários da Pátria, 1560, SI 17  
CEP 02010-300

Oficial De Reg. Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22.º Subdistrito Tucuruvi - SP  
Bel. Maria Elena C. Costa Neves - Oficial / Tabelião  
Av. Nova cantareira, 2953 - CEP: 02341000 - Fone: (11) 2953-8125 - Tucuruvi - São Paulo/SP - www.cadastros.sp.gov.br

Reconheço Por Semelhança Firma Sem Valor Econômico de  
[AuxNome1] - ELISABETE LEITE NOGUEIRA

Sando Leite  
São Paulo-SP, 20 de Junho de 2014

Em test. da verdade de Registre Civildas Pes  
CAMILA MORI GUEDES-AUXINAR

Selo(s): AA0932140 Valor: R\$ 6,002º  
Selo(s) ERMAC - S



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO





## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO PESSOA JURÍDICA

A A RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual 142.214.384.110, com sede à Rua José de Albuquerque de Medeiros nº 743, sala 07, Agua-Fria, São Paulo Declara, diante da exigência contida nos artigos 1º, 2º, inciso VI, e 3º, da Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa/entidade não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

*Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.*

*Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras:  
(...)*

*VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.*

*(Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)*

*(...)*

**Renovaccio Comércio de Eletro Eireli ME**  
**CNPJ: 17.800.159/0001-93**





§ 3º A vedação constante do inciso VI deste artigo se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

§ 4º A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

*Art. 3º É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.*

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a esse **TJDFT** imediatamente.

Kéler Eduardo Alves Santos  
RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELLI-ME

**Renovaccio Comércio de Eletro Eirell ME**  
CNPJ: 17.800.159/0001-93





**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 17.800.159/0001-93

C.C.M: 4.709.358-7

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Secundário	13/11/2017
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Secundário	13/11/2017
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Secundário	13/11/2017
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundário	13/11/2017
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundário	13/11/2017
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Principal	13/11/2017
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário	13/11/2017
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundário	13/11/2017
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Secundário	13/11/2017
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Secundário	13/11/2017
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Secundário	13/11/2017
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Secundário	13/11/2017
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Secundário	13/11/2017

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
36358	13/11/2017	TFE	-	

Expedida em 01/04/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **a2PEz43D**

Data de validade: **01/07/2022**





**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 17.800.159/0001-93

C.C.M: 4.709.358-7

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Secundário	13/11/2017
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Secundário	13/11/2017
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Secundário	13/11/2017
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundário	13/11/2017
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundário	13/11/2017
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Principal	13/11/2017
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário	13/11/2017
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundário	13/11/2017
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Secundário	13/11/2017
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Secundário	13/11/2017
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Secundário	13/11/2017
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Secundário	13/11/2017
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Secundário	13/11/2017

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
36358	13/11/2017	TFE	-	

Expedida em 01/04/2022 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **a2PEz43D**  
Data de validade: **01/07/2022**





# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ab7ef85f-1130-4287-892d-59c5d34cb795

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 142.214.384.110	
<b>CNPJ:</b> 17.800.159/0001-93	
<b>Nome Empresarial:</b> RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> RENOVACCIO	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> PRACA NOVAIS MORELLI	<b>Complemento:</b>
<b>Nº:</b> 91	<b>Bairro:</b> JARDIM FRANCA
<b>CEP:</b> 02.338-120	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> SAO PAULO	
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 22/03/2013
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - LAPA
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
<b>Atividade Econômica:</b> Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 24/03/2013	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/10/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.09.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ab7ef85f-1130-4287-892d-59c5d34cb795

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 142.214.384.110 <b>CNPJ:</b> 17.800.159/0001-93 <b>Nome Empresarial:</b> RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA <b>Nome Fantasia:</b> RENOVACCIO <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> PRACA NOVAIS MORELLI <b>Nº:</b> 91 <b>CEP:</b> 02.338-120 <b>Município:</b> SAO PAULO	<b>Complemento:</b> <b>Bairro:</b> JARDIM FRANCA <b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL <b>Atividade Econômica:</b> Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 22/03/2013 <b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - LAPA
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 24/03/2013 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/10/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.09.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA EDUCAÇÃO

**OFÍCIO Nº 3 / 2021 - ASSITEC (10.58)**

**Nº do Protocolo: 23205.024063/2021-93**

**Chapecó-SC, 04 de novembro de 2021.**

**Chapecó-SC, 03 de novembro de 2021.**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A ASSIEC - Assessoria de Inovação Tecnológica na Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul(UFFS, vem respeitosamente através desta formalizar e atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual 142.214.384.110, com sede à Rua: José de Albuquerque Medeiros N~743 , sala 07 - Agua Fria ,CEP : 02336-000 - São Paulo-SP, foi nosso fornecedor dos equipamentos abaixo descritos, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

- 128 unidades - Smart Tvs de Marca Philco de 50"
- 128 Suportes de Televisor

**NEDILSO LAURO BRUGNERA**

ASSIEC - Assessoria de Inovação Tecnológica na Educação

*(Assinado digitalmente em 04/11/2021 15:43 )*

**NEDILSO LAURO BRUGNERA**

ASSESSOR - TITULAR

ASSITEC (10.58)

Matricula: 1833220

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano:  
**2021**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **2cc7c1f48f**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7632499**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: .....

**RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, CNPJ: 17.800.159/0001-93, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de dezembro de 2024.



PEDIDO N.º:







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**  
CNPJ: **17.800.159/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:33:52 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **AC7B.838A.0A02.9CB5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0076428 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 17.800.159/

**Contribuinte:** RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

**Liberação:** 14/01/2025

**Validade:** 13/07/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 4.709.358-7- Início atv :06/03/2013 (PC NOVAIS MORELLI, 91 - CEP: 02338-120 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:52:14 horas do dia 14/01/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 2D56B695

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

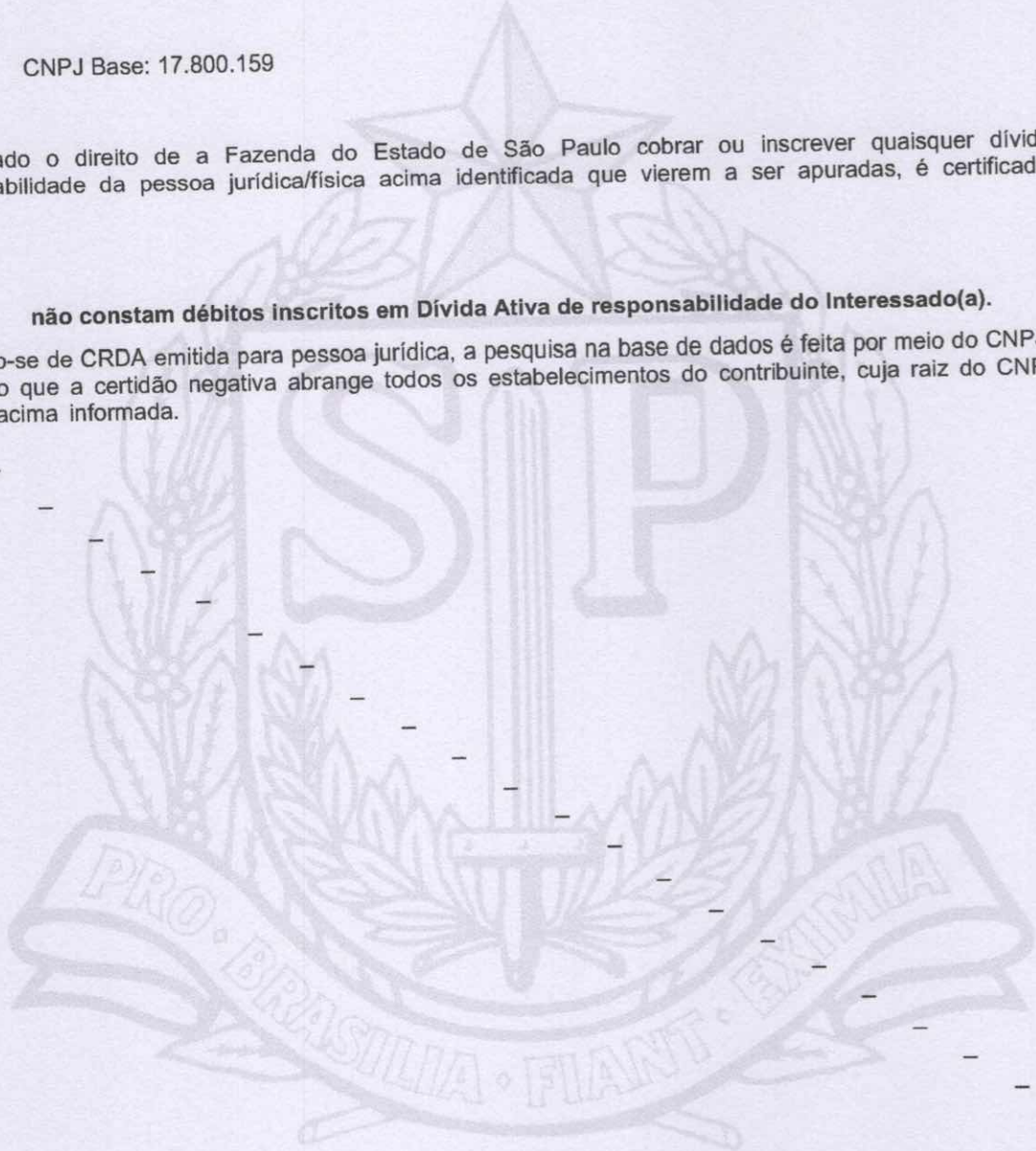
### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.800.159

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 63787436

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/01/2025 12:50:10

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.800.159/0001-93  
**Razão Social:** RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI ME  
**Endereço:** R JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS 743 SALA 07 / AGUA FRIA / SAO PAULO / SP / 02336-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2025 a 02/02/2025

**Certificação Número:** 2025010402372034761227

Informação obtida em 14/01/2025 12:49:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001524132-2024  
Número do Contribuinte: 070.249.0197-7  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL - CEP: 02338-  
Local do Imóvel: PC NOVAIS MORELLI , 91 , - CEP: 02338-  
120  
Cep: 02338-120  
Liberação: 30/09/2024  
Validade: 29/03/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:24:55 horas do dia 30/09/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 31443A43

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.800.159/0001-93

Certidão n°: 75925968/2024

Expedição: 01/11/2024, às 11:08:33

Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.800.159/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

**CNPJ:** 17.800.159/0001-93

**CERTIDÃO EMITIDA** em 21/01/2025, às 10:57:13

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 18/01/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **kpR9zJZJ0Qauq7T**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 18/01/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 18/01/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/01/2025 10:58:46

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI**  
CNPJ: **17.800.159/0001-93**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (08/02/2025) - UNIV.DA INTEF.INTERN. DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.800.159/0001-93 DUNS®: 936332976  
Razão Social: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA  
Nome Fantasia: RENOVACCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 456578 - PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA-PR  
Data Aplicação: 01/07/2024  
Número do Processo: 031/2023 Número do Contrato: 075/2023  
Descrição/Justificativa: NOTIFICAR; A empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 17.800.159/0001-93, e seu representante KELLER EDUARDO ALVES SANTOS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 285.655.518-73, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.882.399-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, CIENTIFICANDO DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01/2024, instaurado pela Portaria n. 161/2024, para verificar a ocorrência de descumprimento de cláusulas editalícias/contratuais, referente a Ata de Registro de Preços n. 75/2023, elaborada no Pregão Eletrônico n. 31/2023, tendo como fornecedor a NOTIFICADA e concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis.

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA  
Data Aplicação: 29/05/2023  
Número do Processo: 08016004716202313 Número do Contrato: PE nº 35/2022  
Descrição/Justificativa: Os itens foram entregues na unidade no Início do Mês de Maio, 4 (quatro) meses após o encaminhamento da Autorização de Fornecimento (23492480), isto é, com mais de 3 (três) meses de atraso.



## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 925925 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DA PARAIBA  
Data Aplicação: 03/02/2016  
Número do Processo: 531300235201577  
Descrição/Justificativa: Ref. Carta 2014/2016-CPL/GERAD/DR/PB (PREGÃO ELETRÔNICO 0015/2015)  
Fornecedor advertido, conforme Carta 110/2016-CPL/GERAD/DR/PB, em face de não ter entregue a documentação exigida no Edital (documentação de habilitação, proposta econômica e planilha de custo), dentro do prazo estabelecido, conforme item 2 e subitem 2.1 do Apêndice 2 do Edital e em atendimento ao subitem 10.1, alínea "a" do Edital.

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 925937 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO INTERIOR  
Data Aplicação: 11/08/2016  
Número do Processo: 53174003689201674  
Descrição/Justificativa: Empresa desclassificada no PGE 6/2014; Motivo: Dos produtos ofertados, o Blue-Ray (BDP2100X/78) não atende às especificações técnicas. Comunicamos que não haverá prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis, assim como para todos aqueles desclassificados.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE  
Data Aplicação: 18/08/2015  
Número do Processo: PGE 123/2014 - 01 Número do Contrato: Carta 00249/2015  
Descrição/Justificativa: Não apresentação da proposta econômica e dos documentos de habilitação no prazo de 04 horas úteis.

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF  
Data Aplicação: 14/12/2021 Valor da Multa: R\$ 26.926,26  
Número do Processo: 00053-00193288/20 Número do Contrato: NE nº 258/2021  
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade administrativa de multa, no valor de R\$ 26.926,26 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), pelo atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho nº 258/2021, com fulcro nos incisos II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 13 do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2020 - UFMG



## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF**  
Data Aplicação: **17/05/2023** Valor da Multa: **R\$ 941,62**  
Número do Processo: **0005794-72.2023** Número do Contrato: **0005794-72.2023.4.01.8005**  
Descrição/Justificativa: **penalidade de multa, no valor de R\$ 941,62 (novecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), por não cumprimento do prazo de entrega do material objeto da Nota de Empenho 2022NE000478, relativa a Ata de Registro de Preços SJDF n.º 59/2022, nos termos do item 13.1 do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 24/2022.**

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Data Aplicação: **25/04/2019** Valor da Multa: **R\$ 2.481,50**  
Número do Processo: **00094000250201966** Número do Contrato: **PE 46/2018**  
Descrição/Justificativa: **Multa, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/1993 e no subitem 11.2.2 do item 11 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2018, pelo atraso na entrega do material contratado.**

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**  
Data Aplicação: **15/07/2016** Valor da Multa: **R\$ 10.000,00**  
Número do Processo: **00200007293201675** Número do Contrato: **PE20160049**  
Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria n 186, de 15 de julho de 2016, o Diretor Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no item 27.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2016, considerando o disposto no inciso VI, art. 2ª, parágrafo único, da Lei nº 9.784/99, aplica à empresa RENOVACCIO - COMÉRCIO DE ELETRO - ELETRÔNICOS EIRELI - ME pena de MULTA no valor de R\$ 10.000,00, por não atender à convocação do Pregoeiro e por adotar comportamento inidôneo no curso da sessão do Pregão Eletrônico nº 049/2016, em descumprimento aos itens 4.3 e 10.2 do Edital do referido certame, conforme disposto no Processo n 00200.007293/2016-75.**



## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**  
Data Aplicação: **10/02/2022** Valor da Multa: **R\$ 3.167,37**  
Número do Processo: **05300017814202236** Número do Contrato: **NE nº 505/2021**  
Descrição/Justificativa: **Aplicada a penalidade administrativa de multa, no valor de R\$ 3.167,37 (três mil cento e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), à empresa RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 17.800.159/0001-93, pelo atraso de 30 (trinta) dias da Nota de Empenho nº 505/2021 (73404030), com fulcro nos incisos I e III do art. 4ª do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 13 do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2020 (70931664)**

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **70009 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA/PB**  
Data Aplicação: **31/05/2019** Valor da Multa: **R\$ 134,86**  
Número do Processo: **1889-58.2019** Número do Contrato: **ARP N 113/2018**  
Descrição/Justificativa: **A Diretora-Geral do TRE-PB, considerando o contido no Processo SEI nº 1889-58.2019.6.15.8000 TRE-PB, em decisão exarada por meio da Portaria nº 91/2019 - TRE-PB/PTRE/DG, aplicou contra a empresa RENOVACCIO - COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 17.800.159.0001/93, a penalidade de Multa Moratória, no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 134,86 (Cento e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme Cláusula Décima Quinta, item “e.1.2” da ARP nº 113/2018 - TRE/PB.**

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **70009 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA/PB**  
Data Aplicação: **31/05/2019** Valor da Multa: **R\$ 539,45**  
Número do Processo: **1889-58.2019** Número do Contrato: **ARP N 113/2018**  
Descrição/Justificativa: **A Diretora-Geral do TRE-PB, considerando o contido no Processo SEI nº 1889-58.2019.6.15.8000 TRE-PB, em decisão exarada por meio da Portaria nº 91/2019 - TRE-PB/PTRE/DG, aplicou contra a empresa RENOVACCIO - COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 17.800.159.0001/93, a penalidade de Multa Compensatória, no percentual de 2% (dois por cento), correspondente ao valor de R\$ 539,45 (Quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Cláusula Décima Quinta, item “e.1.2” da ARP nº 113/2018 - TRE/PB.**



## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **510280 - GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPO GRANDE/MS**  
Data Aplicação: **22/11/2019** Valor da Multa: **R\$ 277,72**  
Número do Processo: **35092000146201976** Número do Contrato: **29/2019**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa devido atraso na entrega do material, correspondente a 24 dias de atraso, calculado no percentual de 5% sobre o valor do contrato.**

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO RN**  
Data Aplicação: **02/08/2024** Valor da Multa: **R\$ 3.589,32**  
Número do Processo: **47000011/2024-15** Número do Contrato: **Nota de Empenho 426/2023**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do produto**

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**  
  
UASG Sancionadora: **925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA**  
Âmbito da Sanção: **Estado**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **22/10/2019** Prazo Final: **05/11/2019**  
  
Número do Processo: **0010071-61.2019.8**  
Descrição/Justificativa: **No PE 59/2019 - Produto cotado não possui painel IPS, contrariando as exigências de especificações técnicas do edital.**



## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Comportamento inidôneo ou fraude fiscal**  
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **27/10/2016** Prazo Final: **31/10/2016**  
Número do Processo: **00200007293201675** Número do Contrato: **PE20160049**  
Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria n 186, de 15 de julho de 2016, o Diretor Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no item 27.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2016, considerando o disposto no inciso VI, art. 2ª, parágrafo único, da Lei nº 9.784/99, aplica à empresa RENOVACCIO - COMÉRCIO DE ELETRO - ELETRÔNICOS EIRELI - ME pena de impedimento de licitar e contratar por 5 (cinco) dias no âmbito da UNIÃO, por não atender à convocação do Pregoeiro e por adotar comportamento inidôneo no curso da sessão do Pregão Eletrônico nº 049/2016, em descumprimento aos itens 4.3 e 10.2 do Edital do referido certame.**

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**  
UASG Sancionadora: **70009 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA/PB**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **04/06/2019** Prazo Final: **03/07/2019**  
Número do Processo: **1889-58.2019** Número do Contrato: **ARP N 113/2018**  
Descrição/Justificativa: **A Diretora-Geral do TRE-PB, considerando o contido no Processo SEI nº 1889-58.2019.6.15.8000 TRE-PB, em decisão exarada por meio da Portaria nº 91/2019 - TRE-PB/PTRE/DG, aplicou contra a empresa RENOVACCIO - COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 17.800.159.0001/93, a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, com descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 30(trinta) dias, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta, item "c" da referida ARP, com fundamento no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005. em face de atraso de 71 (setenta e um) dias na entrega dos produtos objetos da Ata de Registro de Preços nº 113/2018 - TRE/PB.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **250110 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **01/11/2023** Prazo Final: **01/02/2024**

Número do Processo: **25000.012033/2023**  
Descrição/Justificativa: **Penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com União, pelo prazo de 3 (três) meses à empresa, em conformidade com os itens 22.1.4, 22.4 e 22.4.4 ambos previstos no Edital do Pregão n.º 19/2022, (SEI id nº 0031549184).**

### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **17/11/2017** Prazo Final: **15/01/2018**

Número do Processo: **71000053545201713** Número do Contrato: **P.E. 08/2017**  
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO E DESCRENCIAMENTO DO SICAF PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS - PELO DESCUMPRIMENTO DOS SUBITENS 21.1.3 e 21.1.5 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2017.**

**21.1.3 - DEIXAR DE ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CERTAME;**  
**21.1.5 - NÃO MANTIVER A PROPOSTA.**



## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**

Âmbito da Sanção: **União**

Prazo: **Determinado**

Prazo Inicial: **21/12/2015** Prazo Final: **21/01/2016**

Número do Processo: **PP-PG-076/15-02**

Descrição/Justificativa: **Ausência de envio de proposta para o grupo 1**

### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**

UASG Sancionadora: **155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS**

Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**

Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**

Prazo Inicial: **05/08/2021** Prazo Final: **05/02/2022**

Número do Processo: **23762000262202191** Número do Contrato: **2020NE803126**

Descrição/Justificativa: **O Fornecedor não efetuou a entrega da mercadoria referente ao empenho 2020NE803126.**

**Estando em atraso desde o dia 19/04/2021. Totalizando um atraso de 3 meses; 1 semana; 6 dias.**

### Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**

UASG Sancionadora: **110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **25/04/2019**

Data Aplicação: **25/04/2019**

Número do Processo: **00094000250201966** Número do Contrato: **PE 46/2018**

Descrição/Justificativa: **Multa no valor de R\$ 2.481,50 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), correspondente a 3,3% do valor da Nota Fiscal nº 472, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/1993 e no subitem 11.2.2 do item 11 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2018.**

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**  
UASG Sancionadora: **158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**  
Prazo Inicial: **08/01/2025** Prazo Final: **08/02/2025**  
Data Aplicação: **08/01/2025**  
Número do Processo: **23282013528202419** Número do Contrato: **Pregão SRP nº 90003/2024**  
Descrição/Justificativa: **A empresa não enviou a proposta adequada ao último lance ofertado para o item 5, conforme subitem 6.20.5. do Edital e art. 155, IV, c/c art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021.**

### Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III**  
UASG Sancionadora: **155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**  
Prazo Inicial: **23/08/2022** Prazo Final: **22/08/2024**  
Data Aplicação: **23/08/2022**  
Número do Processo: **23477011464202001** Número do Contrato: **73/2020**  
Descrição/Justificativa: **Inexecução contratual**

### Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **23/08/2022**  
Data Aplicação: **23/08/2022**  
Número do Processo: **23477011464202001** Número do Contrato: **73/2020**  
Descrição/Justificativa: **Multa compensatória devido à inexecução parcial do contrato**



## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: Aplicação de sanção de multa compensatoria.  
Motivo: Descumprimento dos prazos estipulados na Instrução Normativa SLTI nº 02/20018 (garantia).  
UASG Sancionadora: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 13/08/2021  
Data Aplicação: 13/08/2021  
Número do Processo: 23477011464202001 Número do Contrato: 73/2020  
Descrição/Justificativa: Multa compensatória de 20% do valor do contrato, prevista no Termo de Referência (10506844), anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2020 (10528642), em razão da inexecução parcial do contrato (atraso nas entregas do objeto contratado).

### Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 09/02/2022  
Data Aplicação: 09/02/2022  
Número do Processo: 23534010203202114 Número do Contrato: 2020NE802300  
Descrição/Justificativa: Fornecedor multado em R\$8.843,11, em virtude do descumprimento da entrega do material, relativo ao empenho 2020NE802300 (itens 13 e 14), oriundo do Pregão eletrônico 23/2020, conforme Ofício SEI nº 06/2022.

### Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 09/02/2022  
Data Aplicação: 09/02/2022  
Número do Processo: 23534010203202114 Número do Contrato: 2020NE802300  
Descrição/Justificativa: Fornecedor advertido pelo descumprimento da entrega do material, relativo ao empenho 2020NE802300 (itens 13 e 14), oriundo do Pregão eletrônico 23/2020, conforme Ofício SEI nº 06/2022.

## Relatório de Ocorrências Ativas

### Ocorrência 29:

---

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **12/08/2021**  
Data Aplicação: **12/08/2021**  
Número do Processo: **23542.015416/2020**  
Descrição/Justificativa: **Entrega de equipamento com defeito.**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.800.159/0001-93 DUNS®: 936332976  
Razão Social: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA  
Nome Fantasia: RENOVACCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III  
UASG Sancionadora: 158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim  
Prazo Inicial: 08/01/2025 Prazo Final: 08/02/2025  
Data Aplicação: 08/01/2025  
Número do Processo: 23282013528202419 Número do Contrato: Pregão SRP nº 90003/2024  
Descrição/Justificativa: A empresa não enviou a proposta adequada ao último lance ofertado para o item 5, conforme subitem 6.20.5. do Edital e art. 155, IV, c/c art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 17.800.159/0001-93 DUNS®: 936332976  
Razão Social: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA  
Nome Fantasia: RENOVACCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.800.159/0001-93 DUNS®: 936332976  
Razão Social: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA  
Nome Fantasia: RENOVACCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/05/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/02/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/03/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/02/2025
Receita Municipal	Validade:	13/07/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2027



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### ANEXO Impedimentos de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 17.800.159/0001-93 DUNS®: 936332976  
Razão Social: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA  
Nome Fantasia: RENOVACCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Impedimento de Licitar no Âmbito:

---

Órgãos do Governo Federal



# Sanção Aplicada

## Painel Gráfico

**Data da consulta:** 21/01/2025 11:07:16

**Data da última atualização:** 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

### EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

#### Cadastro da Receita

RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - 17.800.159/0001-93

[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)

#### Nome informado pelo Órgão sancionador

RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

#### Nome Fantasia

RENOVACCIO

### DETALHAMENTO DA SANÇÃO

#### Cadastro

CEIS

#### Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

#### Data de início da sanção

08/01/2025

#### Data de fim da sanção

08/02/2025

#### Data de publicação da sanção

\*\*

#### Publicação

SEM INFORMAÇÃO

#### Detalhamento do meio de publicação

#### Data do trânsito em julgado

\*\*

#### Número do processo

23282013528202419

#### Número do contrato

PREGÃO SRP Nº 90003/2024

#### Abrangência da sanção

EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

#### Observações

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI 14.133/2021, ART. 156, INC. III

\*\* Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

### ÓRGÃO SANCIONADOR

#### Nome

#### Complemento do órgão sancionador

#### UF do órgão sancionador

**Fundamento legal**

LEI 14133 - ART. 156, III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

---

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.